

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 20/08/2019

Hora: 08:51

Portaria nº 1279/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 257/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 12/02/2014, à servidora **MARIA ELIZETH PORCIUNCULA PRIOR**, CPF 205.436.200-00, matrícula 465-0, cargo de Auxiliar de Administração, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.025,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.939,71 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003; 21 Anuênios no valor de R\$ 407,33, correspondente a 21% do vencimento - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Promoção de Classe no valor de R\$ 387,94 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15 e 30, I; 03 Triênios calculado no valor de R\$ 290,95 correspondente a 15% do vencimento - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 20/08/2019.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.